

# EDITAL

## Eleições para o Conselho Geral


### Representantes do Pessoal Não Docente

#### Quadriénio 2019 – 2023

Nos termos dos artigos 12º, 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e dos artigos 13º e 14º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, o Conselho Geral cessante declara aberto, com efeitos a contar do dia imediato ao do presente edital, o processo eleitoral para representantes do Pessoal Não Docente para o quadriénio 2019/2023.

Oliveira de Frades, 10 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Geral

  
(Judite Alexandra Palma Paredes de Almeida)